

Decreto n.º 12

11

"Aprova loteamento".

O Prefeito Municipal de Goiânia, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta Processo n.º 1454, de 11/12/52,

Decreta: -

Art. Único: - Fica aprovado o loteamento de propriedade do Sr. Dr. Augusto Franca Gontijo, denominado "jardim guarulvara", desta Capital.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia
aos 12 dias do mês de Fevereiro de 1953.

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Carlos de Freitas Borges
Secretário

cop. por Anilza, a
22 dias do mês de abril de 1953.

Decreto n.º 13

"Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o lote n.º 12 situado na rua 70 (setenta), no bairro Campinas, nesta Capital